



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Decreto Legislativo nº 002/2025

Fica concedido o título de cidadão de Vertente do Lério ao advogado **Hamilton Felix Rosal**.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora **SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Vertente do Lério, ao advogado **HAMILTON FELIX ROSAL**.

Art.2º- As despesas com implantação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Casa João Dias de Sales, 04 de abril de 2025.

Severina Franca de Sales Silva
Severina França de Sales Silva
Presidente Da Câmara Municipal